Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1611/2026

Concede Abono Permanência à servidora pública municipal, do quadro efetivo, Sonia Beatriz de Fraga Silva

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.170 de 16 de outubro de 2013, tendo em vista o que consta no protocolo nº 10138/2026, e certidão comprobatória de tempo de serviço n° 72/2026, resolve **CONCEDER Abono Permanência,** no valor correspondente ao valor de sua contribuição ao FAPS, à servidora pública municipal, do quadro efetivo, **Sonia Beatriz de Fraga Silva,** matrícula **1024-3**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**. A servidora completou os requisitos necessários para fazer jus ao Abono de Permanência em **14/12/2025,** aposentadoria pelo art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 29 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 13:36:31
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/tob4P para verificar a autenticidade.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado